



JUROS JUSTOS: A ANÁLISE DO CONCEITO DE JUSTIÇA NA “CARTA SOBRE A USURA” DE TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA

JOAO PAULO MARCIANO SILVA (Autor), ALVARO DE ARAUJO ANTUNES (Orientador)

A pesquisa analisa as variações do conceito de justiça em uma dissertação acerca da prática da usura produzida por Tomás Antônio Gonzaga, antes de ter se envolvido com a inconfidência mineira. Mais especificamente visa compreender o conceito de justiça à luz da concepção de juro justos, defendida pelo autor. A “Carta sobre a Usura” é uma obra escrita por Gonzaga antes da sua reforma da Universidade de Coimbra, em 1777, e traz as marcas de uma formação marcadamente escolástica, ainda que prenunciasse mudanças associadas ao iluminismo. Trata-se, portanto, de uma obra expressiva por conjugar as influências ilustradas nascentes e a tradição de uma formação jurídica escolástica. Tal condição coloca um problema investigativo: como as tradições e as luzes se articularam na citada obra de Gonzaga, em específico no que diz respeito ao conceito de justiça e de juro justos? Ao dispor-se a responder tal questão, considerado contexto da produção e sua autoria, a pesquisa que será apresentada permite conhecer um período de transição, adequação e propagação das idéias ilustradas e jurídicas em Portugal e no Brasil, na segunda metade do século XVIII.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Ouro Preto